

Edital de Convocação para sessão de ALOCAÇÃO nas Unidades Escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – 2026

Em atendimento a Resolução Seduc n.º 163/2025, Portaria DIPES n.º 17/2025, Portaria DIPES n.º 19/2025, Portaria DIPES n.º 20/2025 e Portaria DIPES n.º 01/2026, o Coordenador Regional da Unidade Regional de Ensino - Guarulhos Norte, torna público o CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO PEI 2026: LOCAL: Unidade Regional de Ensino - Guarulhos Norte – Rua Cristóbal Claudio Elillo, 278. Parque Cecap. Guarulhos.

**CRONOGRAMA REFERENTE AO PERÍODO DE 13/05/2026 A 27/05/2026:
Consultar o saldo de vagas no site da URE antes de se deslocar ao local de alocação.**

TODAS AS QUARTAS-FEIRAS:

09h00 – ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO	Etapa 1 – Excedentes do Quadro Permanente: atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos e não efetivos (cat. F) enquadrados na condição de excedentes , no âmbito da unidade de atuação no programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação;
---	---

<p>09h15 – ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO</p>	<p>Etapa 4 – Temporários Excedentes: período de atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados que se enquadrarem na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no PEI, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares;</p>
<p>09h30 – ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO</p>	<p>Etapa 5 – Alocação do Quadro Permanente: período de atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos (cat F), devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 158/2025;</p>
<p>10h00 – ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO</p>	<p>Etapa 6 – Alocação do Quadro Temporário: período para atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.</p>
<p>10h15 – ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO</p>	<p>Candidatos do Credenciamento Emergencial.</p>
<p>13h30 – ANOS INICIAIS</p>	<p>Etapa 1 – Excedentes do Quadro Permanente: atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos e não efetivos (cat. F) enquadrados na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação;</p>

<p>13h45 – ANOS INICIAIS</p>	<p>Etapa 4 – Temporários Excedentes: período de atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados que se enquadrarem na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no PEI, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares;</p>
<p>14H00 – ANOS INICIAIS</p>	<p>Etapa 5 – Alocação do Quadro Permanente: período de atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos (cat F), devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 158/2025;</p>
<p>14H15 – ANOS INICIAIS</p>	<p>Etapa 6 – Alocação do Quadro Temporário: período para atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.</p>
<p>14h30 – INTÉRPRETE DE LIBRAS</p>	<p>Titulares de Cargo; Categoria F; Contratados; Candidatos a Contratação; Todos devidamente credenciados para atuação no PEI</p>

03. IMPORTANTE:

- ✓ Todos os candidatos deverão apresentar documento de identificação com foto.
- ✓ O saldo de vagas será atualizado permanentemente.